



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



# **Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís, Período de Janeiro a Dezembro de 2015.**

## **01 - INTRODUÇÃO**

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2002 e Lei Complementar nº 154/96 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Presente relatório de Auditoria, elaborado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís e Parecer do seu Dirigente, que tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor OBADIAS BRAZ ODORICO e demais responsáveis.

O Controle Interno, de forma geral tem exercido atividades fiscalizadoras preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2015 bem como realizamos exames complementares, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios e os papéis de trabalho utilizados que dá suporte a presente auditoria,

## **02 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Examinamos a Prestação de contas do exercício de 2015, estando esta com todas as peças e documentos exigidos pelo artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os relatórios quadrimestrais de Controle Interno foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em observância a Instrução Normativa nº 013/2004.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria.



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



### **03. ÁREAS ENVOLVIDAS**

3.1 - Almojarifado e patrimônio;

3.2 - Licitação e contratos administrativos;

3.3 - Orçamento e Execução Orçamentária;

3.4 - Recursos Humanos;

3.5 - Contabilidade / Despesas com ensino fundamental e aplicações em ações e serviços da saúde.

3.6 - Diárias.

### **04 - PLANEJAMENTOS DOS TRABALHOS**

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídios para os trabalhos foram:



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Lei Orgânica;
- d) Plano Plurianual - Lei nº 719/2013
- e) LDO - Lei nº 814/2014
- f) LOA - Lei nº 822/2014
- g) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- h) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- i) Lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- j) Resolução e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios bimestrais de auditoria, bem como foram verificados aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

## **05 - RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELO CONTROLE INTERNO**

### **5.1 - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

O setor de almoxarifado central recebe todas as mercadorias. Os materiais são conferidos via empenho, verificando



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



assim, quantidade, qualidade. As notas fiscais recebem certificado de recebimento do Secretário e o diretor do Almojarifado certifica o lançamento no sistema de almojarifado, e as repassa para cada secretaria onde é feita a distribuição para consumo.

Neste cientificamos o gestor da necessidade de implementar melhores técnicas de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de produtos adquiridos pela entidade de forma a propiciar um controle por centro de custo.

Outro ponto benéfico é o efetivo controle do consumo e necessidade de cada produto serviço adquirido por período, o que favoreceria a emissão de relatórios capazes de consubstanciar a tomada de decisão do gestor.

### **5.1.1 - Patrimônio**

Os bens estão separados por Secretarias, existindo assim o registro analítico de cada bem adquirido.

O bem quando da sua aquisição recebe um número de tombamento, um termo de responsabilidade que se encontra devidamente assinado pelo servidor que utiliza o mesmo.



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



Os saldos das movimentações no patrimônio ficaram assim evidenciados:

TITULO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	14.475.131,16	1.111.144,42	964.012,86	14.622.262,72
Bens Imóveis	11.329.771,64	1.828.605,97	272.766,46	12.885.611,15
Divida Ativa	273.038,90	158.446,61	59.199,44	372.286,07
Divida Ativa não Tributaria	691.708,69	18.282,55	7.352,60	702.638,64
Inv. e Aplicações Temporárias	99.433,00	0,00	0,00	99.433,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.869.083,39</b>	<b>3.116.479,55</b>	<b>1.303.331,36</b>	<b>28.682.231,58</b>

**FONTE:** Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

### 5.1.2 - Controle de Combustíveis, Viaturas e Peças.

O Controle de combustível vem evoluindo, pois foi adotado um controle manual que antes não existia porém não alcançou a eficiência necessária para este setor tão importante.

Conforme de conhecimento de vossa senhoria o próprio TCE-RO disponibilizou sistema para gerenciar o consumo de combustível, porém devido a problema de ordem técnica e insuficiência de pessoal técnico para assistência do mesmo não foi possível à utilização deste sistema.

Desta forma buscou-se alternativa para solucionar o empasse uma vez que esta administração entende como sendo estritamente necessária a ampliação do controle sobre a frota e o



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



respectivo controle do consumo de combustível. A solução deu-se em contratar sistema de controle particular que a contar o exercício de 2014 estará sendo implantada, para que desta forma possamos atender as exigências do tribunal de Contas do Estado - TCE-RO, bem como, garantir melhor controle sobre os gastos públicos de combustível.

Ainda por deficiência administrativa e financeira não dispomos do sistema de controle de consumo de combustível informatizado, nos moldes estabelecidos pelo TCE-RO, persistindo ainda o controle manual certificado por diretor de abastecimento.

Recentemente encaminhamos servidor para participar de capacitação oferecida pelo próprio TCE-RO acerca das novas mudanças no tema esperamos implementar e iniciar o uso informatizado o mais breve possível, ainda assim cientificamos o gestor da necessidade de promover tal implementação com a maior brevidade possível.



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



## **5.2 - LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura mantém um registro cadastral de forma contínua, com validade de (01) um ano. A cada empresa cadastrada é fornecido um certificado. E que os cadastros dos fornecedores encontram-se organizados em pasta de fácil acesso.

No exercício de 2015 a Prefeitura através de sua Comissão Permanente de Licitação realizou 06 (seis) Tomadas de Preços, que foram encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, 61 (sessenta e um) Pregão Eletrônicos, tivemos 02 (Dois) Chamamento Publico e 01 (um) Leilão.

Com relação aos contratos administrativos, os mesmos são elaborados nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tivemos um montante de 30 (Trinta) Contratos, Contrato de Comodato 02 (dois) e 42 (quarenta e dois) Termos aditivos.

## **5.3 - ORÇAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

O valor do orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís para o exercício financeiro de 2015 foi de R\$ 26.293.133,22 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e três mil,



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos), sendo aprovado e publicado sob a Lei nº 822 de 10 de dezembro de 2014.

Desta forma a distribuição do orçamento assim ficou evidenciado na LOA, distribuídos por função de governo.

**Por Função de Governo**

01	Legislativa	1.115.573,98
04	Administração	5.292.696,38
08	Assistência Social	1.216.746,49
10	Saúde	5.373.279,62
12	Educação	9.128.483,51
15	Urbanismo	90.000,00
17	Saneamento	124.000,00
18	Gestão Ambiental	248.000,00
20	Agricultura	1.072.400,00
26	Transporte	1.755.753,24
27	Desporto e Lazer	471.200,00
28	Encargos Especiais	275.000,00
99	Reserva de Contingência	130.000,00
	<b>TOTAL GERAL...</b>	<b>26.293.133,22</b>

O controle Interno buscou a integração das ações dos programas **PPA**, **LDO** e **LOA** visando atingir as metas previstas.

A Prefeitura enviou Relatório de Gestão Fiscal, à câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado dentro dos prazos legais, Os registros e controles dos créditos orçamentários foram abertos de acordo com as especificações do orçamento e dos créditos adicionais. Os créditos adicionais foram abertos com base na autorização da Lei Orçamentária.



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



Em relação aos envios dos balancetes mensais esta Prefeitura não mede esforços para cumprir os prazos para envio de documentos ao Tribunal de Contas e a Câmara Municipal, Entretanto informamos que devido às adaptações do programa em relação ao SIGAP, em referencia os Balancetes dos meses de janeiro e março foram transmitidos em atraso ao prazo estabelecido ou até foi solicitado o reenvio para algum tipo de correção. No entanto, enfatizamos que até a data da prestação de contas anual, todos os balancetes já se encontravam nesta Corte de Contas, o que não compromete a análise e o confronto dos dados apresentados, motivo pelo qual solicitamos seja a ocorrência considerada de natureza formal.

A Prefeitura tem feito à publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, tendo os mesmos, a assinatura dos responsáveis pela administração financeira, onde as publicações são vinculadas no site oficial do município.

A execução Orçamentária da Despesa esta estruturada segundo a categoria econômica, a natureza da despesa, a modalidade de aplicação e por elemento / sub-elemento da despesa.

A realização das despesas esta em conformidade com os limites orçamentários, os empenhos foram preenchidos com clareza e



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



de forma sucinta, sendo o valor da despesa deduzido do crédito orçamentário próprio.

O orçamento, bem como suas reformulações foram devidamente autorizadas e aprovadas. Os registros e controles orçamentários foram abertos de acordo com as especificações do orçamento e dos créditos adicionais. Os créditos adicionais foram autorizados por lei e abertos por Decretos do Poder Executivo, encontrando-se dentro do limite permitido pelo Legislativo.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA E DESPESA ANO 2015.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES EM R\$
1.Receita Orçada	R\$ 26.293.133,22
2.Receita Arrecadada	R\$ 30.150.891,47
Diferença (1-2) (+/-)	R\$ (3.857.758,25)
3.Despesa Autorizada	R\$ 31.295.046,46
4.Despesa Realizada	R\$ 30.215.793,06
Diferença (3-4) (+/-)	R\$ 1.079.253,40

FONTE: Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

Com relação à execução da receita e da despesa verifica-se que há diferenças no comportamento de sua execução sendo que a execução da despesa foi inferior a arrecadação da receita, dados estes demonstrados no relatório de prestação de contas da contabilidade. No Exercício de 2015 houve abertura de Créditos adicionais e Suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotações, tendo o seguinte comportamento:

DOTAÇÃO INICIAL	26.293.133,22
(+) CREDITOS SUPLEMENTARES	7.267.729,18



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



(+) CREDITOS ESPECIAIS	5.001.913,24
(+) CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	7.267.729,18
(=) DESPESA AUTORIZADA	31.295.046,46
(-) DESPESA EMPENHADA	30.215.793,06
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	1.079.253,40

FONTE: Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

### DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS POR FONTE DE RECURSOS:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	1.246.584,21	24,92
Anulação de Dotações Orçamentárias	0,00	0,00
Superávit Financeiro	778.986,29	15,57
Operações de Créditos	0,00	0,00
Recursos Vinculados (convênios)	2.976.342,74	59,51
Outros (não identificados)	0,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>5.001.913,24</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

A análise da execução orçamentária encontra-se devidamente demonstrada no Relatório Circunstanciado, cujos dados foram verificados por esta Unidade de Controle Interno.

Verifica-se que 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) dos Créditos foram abertos com recursos de excesso de arrecadação por fonte de recurso; 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento) por superávit financeiro e 59,51%



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



(cinquenta e nove vírgula cinquenta e um por cento) foram aberto por excesso de arrecadação por recurso vinculados.

**REALIZAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA:**

<b>Categorias</b>	<b>Valor</b>	<b>% em relação ao total</b>
<b>CORRENTES</b>	<b>25.914.336,14</b>	<b>85,76%</b>
Pessoal e Encargos	16.378.217,01	54,20%
Juros Encargos da Dívida	131.870,56	0,44%
Outras Desp. Correntes	9.404.248,57	31,12%
<b>CAPITAL</b>	<b>4.301.456,92</b>	<b>14,24%</b>
Investimentos.	2.913.984,56	9,65%
Amortização da Dívida	1.387.472,36	4,59%
<b>TOTAL</b>	<b>30.215.793,06</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

Como podemos observar do total da realização das Despesas por categoria econômica, as despesas Correntes representam 85,76% (oitenta e cinco vírgula setenta e seis por cento) e as Despesas de Capital 14,24% (quatorze vírgulas vinte e quatro por cento).

#### **5.4 - RECURSOS HUMANOS**

O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal esta assim composta:

Servidores pertencentes ao quadro efetivo (INSS)	418
Servidores pertencentes ao quadro comissionado	47
Servidores com Previdência Própria	05
Cargo Eletivo (Prefeito - Vice e Conselho Tutelar)	06
Pensionistas	09
Total	485

FONTE: Disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde esta assim composta:

Servidores pertencentes ao quadro efetivo (INSS)	188
Servidores pertencentes ao quadro comissionado	11
Servidores com Previdência Própria	0
Pensionistas	02
Total	201

FONTE: Disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social esta assim composta:

Servidores pertencentes ao quadro efetivo (INSS)	10
Servidores pertencentes ao quadro comissionado	09
Servidores com Previdência Própria	00
Pensionistas	01
Total	20

FONTE: Disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos

A publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos foi feita no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao art.13 da CF c/c art. 11, VI, "e" da IN nº 013/2004, conforme copia no processo de prestação de contas.

As despesas com pessoal do exercício de 2015 obedeceram ao percentual permitido pela Lei Complementar nº 101/2000, ficando no total de 51,21% (cinquenta vírgulas vinte e um por cento). Podemos observar que o poder executivo ultrapassou o limite de alerta



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



Estas despesas total de pessoal estão inclusa o percentual da despesa com a folha de pagamento do Legislativo municipal.

### VALOR TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL

Exercício	Receitas Correntes		Despesa Realizada com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total Arrecadado em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2013	22.564.649,76	13.538.789,86	13.246.441,76	58,70%	292.348,10	2,16%
2014	26.246.404,17	15.747.842,50	15.024.550,03	57,24%	723.292,47	4,59%
2015	27.542.206,52	16.525.323,91	16.378.217,01	59,46%	147.106,90	0,89%

FONTE: Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

No exercício de 2015 a prefeitura promoveu treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a participação de cursos e treinamentos, os quais contribuíram para a melhoria das ações administrativas, bem como garantiu a capacitação do corpo técnico desta entidade para que assim possa cada vez mais prestar serviços de qualidade a seus servidores e munícipes.

Os valores apresentados com calculo de despesa com pessoal nos últimos três exercícios demonstra que frente a grande demanda de serviços requisitados pela população o município vem atendendo as exigências legais quanto ao enquadramento dos limites de despesa com pessoal civil.

Do montante acima demonstrado queremos ressaltar que foi desconsiderando nos relatórios do **SISTN** no Gestão Fiscal 2º



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



semestre e no Relatório resumido da Execução Orçamentária 6º bimestre o computo da receita e da despesa de Pessoal o valor de R\$ 1.470.377,16 referente ao PACS, PSF, IRRF E VERBAS INDENIZATORIAS, Conforme pareceres prévio nº177/2003/TCER; 056/2002/TCER e 09/2013/TCER.

## **5.5 - CONTABILIDADE**

A contabilidade de uma forma geral encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se em movimento diário, conferido e assinado pelos contadores da Prefeitura e fundo Municipal de Saúde, que estão devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

Verificamos que os registros contábeis do exercício de 2015 refletem a realidade da situação orçamentária, financeira da Prefeitura.

Durante o exercício de 2015 foram encaminhados a Câmara Municipal, ao tribunal de Contas, aos órgãos de arrecadação e fiscalização e demais órgãos públicos, todos os documentos e demonstrativos exigidos pela legislação vigente, em especial os



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 013/2004 TCE.

Em alguns casos os balancetes foram remetidos ao TCE-RO com divergências de datas conforme estabelecido na IN. nº. 39 do TCE-RO este departamento em atendimento as atribuições procedeu a devida notificação dos responsáveis para que atente-se para as datas estabelecidas para encaminhamento das informações.

**5.5.1 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e com o ensino fundamental e valorização do Magistério (FUNDEF).**

Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART, 212 DA C.F.)	VALOR R\$
<b>1 - Imposto Próprio</b>	<b>1.081.509,59</b>
I.P.T.U.	185.618,07
I.T.B.I.	352.879,56
I.S.S.Q.N.	224.491,50
I.R.R.F.	240.071,80
Dívida Ativa Impostos	58.344,79
Multas e Juros de Impostos	20.103,87
<b>2 - Transferências Estaduais</b>	<b>8.449.401,97</b>
I.P.V.A .	425.035,44
I.C.M.S.	8.012.346,73
ICMS Desoner. Exportação	12.019,80
<b>3 - Transferências Federais</b>	<b>8.910.604,75</b>
F.P.M.	8.863.128,92



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



I.T.R.	11.515,38
I.P.I.	35.959,75
<b>4 - Total Geral de Impostos (item 1+2+3)</b>	<b>18.441.515,61</b>
<b>5 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)</b>	<b>4.610.378,90</b>
<b>6 - Valor Mínimo para cumprimento ao artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal (item 5x60%)</b>	<b>2.766.227,34</b>

**FONTE:** Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1 - Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20,00% do FPM, ICMS, ITR, IPVA e LC 87/96)	3.371.306,80
2 - Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com Art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/96 e já excluída as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9.394/96 (Valores acumulados até dezembro)	2.412.177,05
3 - Despesas de restos a pagar pagos no exercício em análise, sem a respectiva vinculação de recursos IN 004/99 Art. 16 § 2º (Valores acumulados até dezembro).	0,00
4 - Despesas de restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados - (Inst. Norm. n.º 022/TCE/RO/2007)	0,00
5 - Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a Inst. Norm. n.º 022/TCE/RO/2007	5.783.483,85
6 - Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino (25%) (item 5 do quadro anterior)	4.610.378,90
7 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 212 da C. F. pela despesa paga.	31,36%
8 - Valor mínimo de 60% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental dos recursos a que se refere o "caput" do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Const. Federal (item 6 do quadro anterior)	2.766.227,34
9 - Total geral das despesas efetuadas no exercício na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- art.60 do ADCT, CF (representa a despesa realizada na função Programática do ensino Fundamental, excluída a despesa do Fundef e incluída a contribuição dos 20% ao Fundef demonstra quanto de despesa do item 05 foi investida especificamente no Ensino Fundamental)	5.783.483,85



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



10 - Percentual aplicado nas despesas destinadas ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental em relação à Aplicação na Educação, art 60 do ADCT, C.F. pela despesa paga.	100,00%
---	---------

**FONTE:** Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

No exercício de 2015 os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram o percentual de 31,36% (trinta e um vírgula trinta e seis por cento) das receitas de impostos, compreendidas as transferências.

Da composição do FUNDEB;

<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI	3.371.306,80	48,99%
1.2 - Ganho recebido	3.488.614,24	50,70%
1.3 - Aplicação Financeira	21.295,97	0,31%
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1 + 1.2 + 1.3)	<b>6.881.217,01</b>	<b>100,00%</b>
<b>2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.394/96</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério	4.128.730,21	60,00%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	2.752.486,80	40,00%
2.3 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 2.1 + 2.2)	<b>6.881.217,01</b>	<b>100,00%</b>
<b>3. DESPESAS PAGAS CONSIDERANDO ART. 70 E 71 LEI FEDERAL 9.394/96</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	4.402.730,50	63,98%
3.4 Outras despesas do FUNDEB	2.465.940,51	35,84%
<b>4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.3+3.4)</b>	<b>6.868.671,01</b>	<b>99,82%</b>

**FONTE:** Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

A despesa com o FUNDEF teve o seguinte comportamento em 2015;

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com remuneração e outras despesas do ensino fundamental se apresentam da seguinte forma:



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



a) 63,98% (sessenta e três vírgula noventa e oito por cento) gastos com a remuneração e capacitação dos profissionais do magistério;

b) 35,84% (trinta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento) gastos com outras despesas do ensino fundamental;

c) Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou correta aplicação no FUNDEB.

### **5.5.2 - Aplicações em ações e serviços públicos da saúde.**

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

No exercício de 2015 a despesa realizada em aplicações em ações e serviços públicos de saúde apresentou um percentual de 18,32% (dezoito vírgula trinta e dois por cento), ficando o total da despesa assim evidenciada:

<b>A - Especificação dos Impostos e Transferências registradas</b>	<b>2013 - R\$</b>	<b>2014 - R\$</b>	<b>2015 - R\$</b>
IPTU	55.483,04	147.952,01	185.618,07
ITBI	90.483,04	293.674,67	652.879,56
ISSQN	198.251,91	232.115,97	224.491,50
IRRF	274.645,15	263.739,13	240.071,80
ITR	9.979,88	9.780,93	11.515,38
IPVA	261.510,97	373.970,22	425.035,44
ICMS	6.349.215,41	7.250.155,14	8.012.346,73
FPM	6.455.446,12	8.416.990,10	8.863.128,92



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Controladoria Geral Interna**



IPI s/ Exp.	2.763,55	24.035,63	35.989,75
L.C. 87/96 - Lei Kandir	11.067,11	11.397,84	12.019,80
Multas e Juros de Impostos	16.494,89	3.475,94	20.103,87
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	52.278,28	47.170,88	58.344,79
<b>B - RECEITA TOTAL</b>	<b>13.778.645,07</b>	<b>17.083.752,11</b>	<b>18.441.515,61</b>
Total da Despesa com Função Saúde	<b>5.935.219,76</b>	<b>6.204.602,93</b>	<b>5.695.184,02</b>
(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	3.074.616,63	2.963.100,13	2.315.821,91
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	-	-	-
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único) do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCE-RO/2001)	-	-	-
<b>C - TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA</b>	<b>2.860.603,13</b>	<b>3.241.502,80</b>	<b>3.379.362,11</b>
<b>D - ÍNDICE APLICADO = C/B</b>	<b>20,76%</b>	<b>18,97%</b>	<b>18,32%</b>

FONTE: Relatório Circunstanciado exercício 2015, Disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade.

Com base nos índices apresentados acima Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura Municipal de Alto Alegre através do Fundo Municipal de Saúde efetuou correta aplicação no percentual mínimo determinado para atender as ações em saúde, atendendo assim a legislação.

## 5.6 - DIÁRIAS

A concessão de diárias encontra-se prevista na Lei Municipal nº 094/01 de 28/09/2001, sendo que a contar do mês de Setembro de 2011 as diárias são regidas pela Lei Municipal nº. 538 de 02 de Setembro de 2011.



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias de 2015 foram concedidas nos termos da legislação vigente, bem como houve as correspondentes prestações de contas.

## **6 - FALHAS E / OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS**

Nas amostragens realizadas por esta unidade de Controle Interno não constatou falhas ou ilegalidade nos procedimentos desta Prefeitura que possam comprometer a gestão do Ordenador de despesa.

As orientações e dúvidas foram dirimidas conforme necessidade de cada secretaria, bem como as recomendações e procedimento a serem adotados, forma direcionados a pontos específicos atendendo a cada necessidade encontrada ou solicitação de cada ordenador de despesa.

Baixo índice de recebimento de créditos inscritos em dívida ativa.

Divergências e inconsistências na folha de pagamento de servidores.

Estruturação do órgão de controle interno através de concurso de pessoal específico para o órgão.

Déficit de arrecadação, comprometimento da capacidade de pagamento e atrasos de salários de servidores.



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



## **7 - RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS**

Dos apontamentos realizados o órgão de Controle Interno realizou as seguintes recomendações:

Recomendação para que o gestor adote medidas administrativas para melhorias da arrecadação própria através da execução dos créditos inscritos em dívida ativa.

Recomendação ao gestor para que atente-se e promova a devida estruturação do órgão de controle interno conforme já apontado pela própria corte de contas.

Recomendamos ainda ao gestor que proceda uma criteriosa análise no departamento de recursos humanos, afim de verificar o correto cadastramento e a veracidade dos pagamentos efetuados aos servidores, em todo caso observando os apontamentos deste órgão de controle, TCE-RO e Conselho do FUNDB.

Recomendamos ao setor de planejamento uma melhor postura no acompanhamento da execução da previsão orçamentária para os exercícios subseqüentes para que de forma eficiente e eficácia implantarem metas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



## **8 - NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2015 é a mesma constante no anexo TC-28.

## **9 - CONCLUSÃO**

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a prefeitura cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto a execução orçamentária, financeiras e patrimoniais, pelo qual opinamos pela regularidade dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este relatório.

É o Relatório,

Alto Alegre dos Parecís/RO, 29 de Março de 2016.

---

Vera Lucia Dalla Costa  
Controladora Geral Interna



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS**

**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de prestação de Contas Anual. Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís, e que de forma geral foram cumpridas as normas legais que tratam do processamento da despesa.

Assim considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do exercício de 2015.

Alto Alegre dos Parecís, 29 de Março de 2016.

---

Vera Lucia Dalla Costa  
Controladora Geral Interno



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



**PARECER DA AUDITORIA**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS**  
**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015**

Analizamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2015, da Prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecís e Certificamos que a mesma conte todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos ilegais ou ilegítimos que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Os apontamentos realizados estão sendo implementados pelos órgãos responsáveis verificamos que ainda pende de implementação a execução da dívida, pois o departamento jurídico esta em fase de implementação e foi realizado contratação de profissional para atender.



***Estado de Rondônia***  
***Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis***  
***Gabinete do Prefeito***  
***Controladoria Geral Interna***



Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas.

È o que nos parece.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Março 2016.

---

Vera Lucia Dalla Costa  
Controladora Geral Interna



***Estado de Rondônia***  
***Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís***  
***Gabinete do Prefeito***  
***Controladoria Geral Interna***



## **PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório do Controle Interno, exercício de 2015, e vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Alto Alegre dos Parecís, 29 de Março de 2016.

**Obadias Braz Odorico**  
Prefeito Municipal



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório do Controle Interno, exercício de 2015, e vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Alto Alegre dos Parecís, 29 de Março de 2016.

**Nair Queiroz de Oliveira Santos**  
Gestora do Fundo



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Controladoria Geral Interna*



**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório do Controle Interno, exercício de 2015, e vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Março de 2016.

**Jercino Pereira de Souza**  
Gestor do Fundo Mun. Ass. Social